

PREFEITURA MUNICIPAL  
Cerqueira César – Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.881/2023**

*“Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 01/2022 e Concurso Público 02/2022, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Concurso Público 01/2022 nos termos do edital Nº 15/2022 de 30 de janeiro de 2023**, para preenchimento dos seguintes cargos: Analista Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Dentista, Encarregado do Serviço Inspeção SIM, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico vascular, Ajudante de Manutenção e Reparos, Borracheiro, Coveiro, Vigilante e Coletor de Lixo, Operador de Máquinas Agrícolas, Nutricionista, Professor Docente I, Professor - Docente III – Artes, Professor – Docente III – Inglês, Professor – Docente III – Educação Física, Psicólogo, Analista de Controle Interno, Treinador Desportivo, Auxiliar de Serviços Gerais, Operário, Serralheiro, Telefonista, Eletricista, Encanador, Operador de Máquinas, Pedreiro, Motorista, Agente Administrativo, Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária, Almojarife, Encarregado de Patrimônio, Fiscal Tributário, Monitor Escolar, Merendeira, Secretário, Servidor Geral, Arquivista, Auxiliar Almojarifado, Auxiliar de Enfermagem, Escrivário, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico em Nutrição, Técnico em Informática, e **concurso Público 02/2022 nos termos do edital Nº 07/2023 de 13 de janeiro de 2023**, para preenchimento dos seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal – PSF, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do PSF, Dentista, Enfermeiro do PSF e Médico PSF.

**Parágrafo único** – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

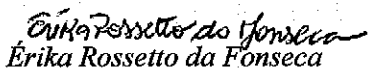
**Art. 2º** - O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de janeiro de 2023.

  
**DIEGO AGUSTO BERTI CINTO**  
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Erika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta